



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Prefeito

Macaé, 10 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 5544/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 503-2025 - Req. 107-2025 - Ver. Mayara Rezende

Em resposta ao documento nº: 1958/2025

Exmo. Sr. Vice-Prefeito,

Vimos pelo presente cumprimentar V. Exa., e em resposta ao Ofício Digital 1958/2025, informar o que segue. Inicialmente, é preciso esclarecer que, embora a via eleita para remessa da proposição ao Poder Executivo tenha sido o instrumento do "Requerimento", a matéria versa, de fato, sobre Indicação Legislativa, nos termos do art. 136, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Macaé:

"Art. 136. Indicação é a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes."

O Requerimento, em sentido diverso, trata de solicitação de envio ao Poder Legislativo de informações ou documentos, conforme art. 138, § 3º, inciso III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Macaé:

"Art. 138. Requerimento é o pedido pelo Vereador ou Comissão, sobre matéria de competência da Câmara, sendo, salvo as exceções previstas neste Regimento, verbais e decididas pelo Presidente da Mesa.

(...)

§ 3º Serão escritos, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

(...)

III - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais ou de entidades particulares;"

No caso concreto, a proposição trata de sugestão de adoção de medidas para atendimento da demanda apresentada.

Prestados tais esclarecimentos, informamos que a proposição em questão será levada ao conhecimento do Chefe do Executivo para avaliação e, em momento oportuno, segundo a melhor conveniência e oportunidade da Administração Pública, ser implementada ou não.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, ao tempo que nos subscrevemos.

Cordialmente,

RODRIGO DE OLIVEIRA CAVOUR
Chefe de Gabinete do Prefeito
(Documento assinado eletronicamente)